



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 26/08/2019, Edição nº 5076, Página nº 45

DECRETO Nº 4.273/2019

SÚMULA: Denomina “RUA” no Loteamento Vip, perímetro urbano de Nova Santa Rosa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XIX, do Artigo 104, da Lei Orgânica do Município de Nova Santa Rosa, e

Considerando, o [Decreto Nº 4.272/2019](#) de 22/08/2019, que aprovou o Loteamento Vip como parte integrante do perímetro urbano de Nova Santa Rosa,

Considerando, a passagem do Senhor Otto Augusto Schmidt como um dos colonizadores do Município de Nova Santa Rosa,

Considerando, a existência de uma Rua no Loteamento Vip, sem ato legal nominando-a:

D E C R E T A

Art. 1º Fica denominada “**RUA OTTO AUGUSTO SCHMIDT**”, que inicia na Avenida Horizontina, localizada no Loteamento Vip, perímetro urbano da sede do Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2019.

NORBERTO PINZ
Prefeito